



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

BUTIÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 1978.-

A T A N° 1608/78.

AOS Vinte e Nove DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1978, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARISTÓ BATISTA SAMPAIO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES; DORVAL CORREA LÉAO E ERALDO MACHADO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E LÉAO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

E X P E D I E N T E

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 422, DO EXECUTIVO, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1979.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 422, DO EXECUTIVO.-

PROJETO DE LEI N° 423, DO LEGISLATIVO.-

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1978.-

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA  
PRESIDENTE.-

VEREADOR *Adilson J. P. Conter*  
VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER  
1º SECRETÁRIO.-